



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um) (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 1ª (primeira) sessão ordinária do 1º ano da 7ª Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II- OFICIO CIRCULAR Nº 001/GP, de 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); III – INDICAÇÃO nº 001, de 12 (doze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); IV – INDICAÇÃO nº 002, de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); V – INDICAÇÃO nº 003 de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); VI - INDICAÇÃO nº 004 de 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); e, VII - INDICAÇÃO nº 005 de 17 (dezesete) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Os autores de cada indicação fizeram defesa oral do objetivo e justificativa pelos quais estão indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que executem tais melhorias e benefícios para usufruto da coletividade desta municipalidade, tendo recebido o voto de apoio por unanimidade pela bancada desta Casa do Povo. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a análise do Projeto de Lei nº 005 de 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) que “Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí”. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e pontuaram e complementaram sobre ações indicadas no Pequeno Expediente dando contribuições que agregam as indicações ora



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

feitas e que devem ser executadas pelo governo municipal, com sugestões e contribuição para a coletividade nos mais diversos seguimentos sociais da municipalidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.